

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Sociedade n.º 183/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial anónima, denominada: Firma: "HITEC ATLÂNTICO INVEST SGPS, S.A."

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: HITEC ATLÂNTICO INVEST SGPS, S.A.

SEDE: Complexo Copacabana, Cidade de Mindelo, São Vicente.

OBJECTO: A sociedade tem por objeto único a gestão de participações sociais de outras sociedades como forma indireta de exercício de atividades económicas, nos termos da lei e em particular dos artigos 419.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. Para a realização do seu objeto social, a sociedade poderá adquirir, deter e gerir as participações em qualquer outra sociedade ainda que subordinada a um direito estrangeiro ou com objeto diferente do seu, bem como em sociedades reguladas por leis especiais e participação em agrupamentos completos de empresas, pode ser objeto de simples deliberação do Conselho de Administração, em conformidade com o n.º 4 do artigo 419.º e o artigo 422.º do Código das Sociedades Comerciais. A sociedade poderá também, nos termos de contratos para o efeito celebrados e observadas as disposições legais imperativas aplicáveis, prestar serviços técnicos, de consultoria, de administração, financeiros, jurídicos, contabilísticas e de gestão a qualquer das sociedades em que possua participação, com ou sem remuneração em conformidade com o artigo 423.º do Código das Sociedades Comerciais. A sociedade poderá realizar prestação mobiliárias e imobiliárias e quaisquer outras atividades permitidas pela lei, relacionadas com o seu objeto social principal e suscetível de facilitar a realização do seu objeto social em conformidade com o artigo 424.º do Código das Sociedades Comerciais.

CAPITAL: 600.000\$00 (seiscentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 600 (seiscentas) ações.

FORMA DE OBRIGAR: A responsabilidade da sociedade é assumida através da intervenção: a) do presidente do conselho de administração; b) do administrador delegado quando este for um assunto específico e delegado por deliberação do conselho de administração.

ÓRGÃO DESIGNADO:

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Margarida Almeida Brito Duarte.

Administradora executiva: Ankie Joan Marianne Kamstra.

Administrador executivo: Aquelino Fegueiredo Silva Almeida.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de janeiro de 2025. — A  
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.